



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 390/2021-GP

“Dispõe sobre a revogação de gratificação de exercício de função, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 4.507/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO, concernente aos servidores abaixo relacionados, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2021.

MAT	NOME	CARGO
50634	ANDREILTON RICARDO DE MELO CAVALCANTE	GUARDA MUNICIPAL
11375	MARCONI DA SILVA RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 5 de março de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito